



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:810

Araporã – MG 23 de Fevereiro de 2021.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021



EDITAL N. 005/2021 – DIVULGA AS DECISÕES SOBRE OS RECURSOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto n. 3913/2021, torna público o seguinte:

1 - Fica divulgado o resultado dos recursos relacionados abaixo:

NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	OUTROS
ALLYSON GOMES FERNANDES	VIGIA	INDEFERIDO	-
ANA CLAUDIA DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	INDEFERIDO
ANA FLAVIA MOREIRA DA SILVA	MONITOR	DEFERIDO	DEFERIDO
ANDRESSA DA SILVA SANTOS	PROF. DE MATEMÁTICA	-	DEFERIDO
ANTONIA GOMES PEREIRA	COSTUREIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO
CAMILLO MEDEIROS VINHAIS	TECNICO EM RADIOLOGIA	-	INDEFERIDO
DIONE FRANCE AMORIM NASCIMENTO	MOTORISTA	INDEFERIDO	-
ERIKA ARAUJO RODRIGUES DE SOUZA	SUPERVISOR ESCOLAR	INDEFERIDO	-
GEISIANE BATISTA LANA	SUPERVISOR ESCOLAR	INDEFERIDO	-
JADER MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	-	INDEFERIDO
KALINY DE PAULA COELHO VELOSO	ASSISTENTE SOCIAL	-	INDEFERIDO
LAILA ARAUJO CHAVES FREITAS	PSICOLOGA	INDEFERIDO	INDEFERIDO
LAMURSHI CRISTIANE LOURENÇO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	INDEFERIDO	DEFERIDO
LANESSA FATIMA S. FREDRICO	MONITOR	INDEFERIDO	INDEFERIDO
LUDMILLA MICHELLE F. DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	-	INDEFERIDO
MÁIRA DOS SANTOS QUEIROZ	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	-	INDEFERIDO
MARIA HELOISA ANDRADE DE ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	INDEFERIDO	-
MARIA CARLOS PEREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	-	INDEFERIDO
MARIA DAS DORES SOUZA MARTINS	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	DEFERIDO	-
MARTA MARIA BATISTA SANTOS	TEC. EM ENFERMAGEM	-	INDEFERIDO
NEIRE DIANE DA SILVA OLIVEIRA	GARI	INDEFERIDO	-
NUBIA TEIXEIRA FREITAS OLIVEIRA	MONITOR	INDEFERIDO	-
PRISCILA CANDIDA CARDOSO	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	INDEFERIDO	DEFERIDO
ROZICLETO DE SOUZA	VIGIA	DEFERIDO	-
THAIS VANESSA BEZERRA DE OLIVEIRA	TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
THAYRINE LIMA DE SOUZA	GARI	INDEFERIDO	-
THIAGO MATEUS MOREIRA DA SILVA	SEPLUTADOR	DEFERIDO	DEFERIDO
VICTORIA ELIZABETH GOMES SILVA	GARI	INDEFERIDO	-
WENDER ALVES QUEIROZ	MOTORISTA	DEFERIDO	DEFERIDO

2. Aos candidatos listados acima cujos recursos foram indeferidos fica facultado o comparecimento em entrevista devolutiva a ser realizada no dia 24/03/2021 às 8:00 horas na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua José Inácio Ferreira nº 58.

Araporã/MG, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

Celso Romildo Guerino
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado e Cadastro Reserva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3254-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de MASSA ASFALTICA(C.B.U.Q. - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), CONCRETO ASFALTICO ENSACADO PARA APLICAÇÃO A FRIO e EMULSÃO ASFALTICA ERIC, a serem utilizados na reparação da pavimentação de ruas, avenidas e logradouros públicos, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Araporã/MG.

DESPACHO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro Oficial, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2021**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS** para EVENTUAL e FUTURA aquisição de MASSA ASFALTICA(C.B.U.Q. - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), CONCRETO ASFALTICO ENSACADO PARA APLICAÇÃO A FRIO e EMULSÃO ASFALTICA ERIC, a serem utilizados na reparação da pavimentação de ruas, avenidas e logradouros públicos, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

- ALEX MACHADO HUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA regularmente inscrita no CNPJ sob n. CNPJ. 11.286.215/000137, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** nos itens 01 e 02, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 20.350,600** (Vinte mil e Trezentos e Cinqüenta Reais), devidamente registrados no mapa de atualização.

- GOYAZ BRITAS LTDA regularmente inscrita no CNPJ sob n. 03.035.112/000176, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** nos itens 03, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$197.500,000** (Cento e Oitenta e Sete mil e Quinhentos Reais), nos valores unitários registrados no mapa de atualização em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 207.850,600** (Duzentos e Sete mil e Oitocentos e Cinqüenta Reais).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 23 de fevereiro de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
ROBERTO NASCIMENTO ROCHA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de MASSA ASFALTICA (C.B.U.Q. - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), CONCRETO ASFALTICO ENSACADO PARA APLICAÇÃO A FRIO e EMULSÃO ASFALTICA ERIC a ser utilizada na recomposição do pavimento de ruas, avenidas e logradouros públicos, nos termos da solicitação do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE do Município de Araporã/MG.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro Oficial, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 001/2021**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS** para EVENTUAL e FUTURA aquisição de MASSA ASFALTICA(C.B.U.Q. - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), CONCRETO ASFALTICO ENSACADO PARA APLICAÇÃO A FRIO e EMULSÃO ASFALTICA ERIC a ser utilizada na recomposição do pavimento de ruas, avenidas e logradouros públicos, nos termos da solicitação do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE do Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

GOYAZ BRITAS LTDA (cnpj: 03.035.112/000176), já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** nos itens 03, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 56.250,000** (Cinquenta e Seis mil e Duzentos e Cinqüenta Reais), nos valores unitários registrados no mapa de atualização em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 56.250,000** (Cinquenta e Seis mil e Duzentos e Cinqüenta Reais).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ em 23 de fevereiro de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
WALDEMAR COELHO FILHO
Diretor do DMAE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:810

Araporã – MG 23 de Fevereiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO

REGISTRO PRECATORIAL Nº 01/2021

Em 23 dias do mês de Fevereiro de 2021, às 08:30h, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira oficial deste órgão a Sra. Alissa Ralle de Oliveira Guerin, e respectivos membros da equipe de apoio, Sônia Maria Marques, designados pelo Decreto nº. 3805, de 02 de junho de 2020, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 01/2021, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG**. Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO do(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença do(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa **JOSÉ FERNANDA DE OLIVEIRA**, (CNPJ: 22.675.610/0001-28), protocolou documentação em mãos em 23/02/2021, porém, por não ter sido credenciada para participar do certame pelo não apresentação os documentos pessoais dos sócios, conforme exigido no Item 3.2 do Edital; a empresa **LUIZ HUMBERTO COSTA JUNIOR**, (CNPJ: 17.888.312/0001-86), Endereço: AV SANTOS DUMONT, 1133, SETOR ANHANGUERA, ITUMBARA-GO, CEP: 75.530-005, neste ato representada pelo Sócio Proprietário Sr. Luiz Humberto Costa Junior, CPF: 7.756.028.471-57, empresa neste ato credenciada como ME, **WALTER BARSANULFO PINTO DE OLIVEIRA**, (CNPJ: 22.675.610/0001-28), Endereço: R. JOSÉ DA SILVA RAMOS, 165, ALDEIAS JÚNIOR, ITUMBARA-MG, CEP: 38.940-112, neste ato representada por seu proprietário Sr. Walter Barsanulfo Pinto de Oliveira, CPF: 7.755.135.016-00, empresa neste ato credenciada como ME, **AMANDA CAROLINA CAMARGO DE FREITAS** 13446020616, (CNPJ: 33.992.331/0001-04), Endereço: Avenida C-15, 473, RESIDENCIAL CANAIA II, ITUMBARA-MG, CEP: 38.933-113, protocolou documentação em mãos em 23/02/2021, neste ato credenciada como ME. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) do(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, o(s) Licitante(s) apresentaram-se aptos para participar da fase de lances. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os lances dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) contendo do(s) proposta de preços do(s) Licitante(s) participante(s). Rubricado do(s) proponente(s) pelas licitantes participantes, a pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal pela empresa credenciada. Iniciada a fase de negociação com as empresas credenciadas a Pregoeira registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto os envelopes de habilitação do(s) empresa(s) vencedora nos lances, foi(nam) o(s) mesmo(s) entregue(s) ao(s) representante(s) do(s) Licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Item analisados os documentos a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: **Fornecedor vencedor: LUIZ HUMBERTO COSTA JUNIOR**(CNPJ: 17.888.312/0001-86). Valor total do fornecedor: 199.370.640 Cento e Quarenta e Nove mil e Trezentos e Setenta e Seiscentos e Quatro Centavos. O item 0001844 - ABACAXI PEROLA 1. QUALIDADE, no valor de R\$ 3.827.200. O item 0005453 - CEBOLA AMARELA NACIONAL 1. QUALIDADE, no valor de R\$ 8.584.500. O item 0006207 - ALHO NACIONAL 1. QUALIDADE, N. 3 OU 6, no valor de R\$ 17.199.000. O item 0010175 - LIMÃO, no valor de R\$ 888.000. O item 0012102 - MANGA EXTRA 1. QUALIDADE, no valor de R\$ 478.800. O item 0016046 - BROCOLIS, no valor de R\$ 1.896.200. O item 0025241 - ALFACE EXTRA 1. QUALIDADE, no valor de R\$ 8.378.000. O item 0034095 - COUVE MANTIGA, no valor de R\$ 1.396.000. O item 0034879 - MILHO VERDE, IN NATURA 1. QUALIDADE, no valor de R\$ 1.338.000. O item 0035116 - BANANA PRATA 1. QUALIDADE, no valor de R\$ 3.382.500. O item 0051177 - LARANJA PERA, no valor de R\$ 4.992.200. O item 0035118 - MAMÃO FORMOSA, no valor de R\$ 3.799.000. O item 0035119 - MELANCIA 1. QUALIDADE, no valor de R\$ 8.045.800. O item 0035122 - ACELGA, COM FOLHAS INTEGRAS, no valor de R\$ 382.000. O item 0035125 - REPOLHO VERDE 1. QUALIDADE, no valor de R\$ 4.793.250. O item 0035126 - CARÁ, no valor de R\$ 1.961.100. O item 0035127 - MANDIOCA EXTRA, no valor de R\$ 2.992.800. O item 0035130 - CENOURA EXTRA 1. QUALIDADE, no valor de R\$ 3.809.700. O item 0035131 - BETERRABA EXTRA, no valor de R\$ 2.271.000. O item 0035132 - TOMATE LONGA VIDA, no valor de R\$ 36.263.400. O item 0035133 - CHUCHU, no valor de R\$ 3.562.400. O item 0035134 - VAGEM 1. QUALIDADE, no valor de R\$ 1.279.720. O item 0035135 - ABORRINHA VERDE 1. QUALIDADE, no valor de R\$ 1.867.500. O item 0035136 - PEPIÑO COMUM, no valor de R\$ 755.700. O item 0035137 - MORANGO, no valor de R\$ 449.100. O item 0035138 - BATATA DOCE, no valor de R\$ 835.800. O item 0035140 - INHAME, no valor de R\$ 1.344.600. O item 0035987 - COUVE-FLOR, no valor de R\$ 2.691.000. O item 0035988 - PIMENTÃO VERDE, no valor de R\$ 395.000. O item 0036477 - MACA NACIONAL 1. QUALIDADE, no valor de R\$ 11.925.000. O item 0036934 - BATATA LISA INGLESA, no valor de R\$ 11.275.000. O item 0036940 - JILÓ LISO EXTRA 1. QUALIDADE, no valor de R\$ 638.400. O item 0042129 - BANANA MAMELO 1. QUALIDADE, no valor de R\$ 3.332.000. O item 0042130 - REPOLHO ROXO 1. QUALIDADE, no valor de R\$ 1.700.000. O item 0042386 - UVA, IN NATURA, TIPO ITALIA, no valor de R\$ 1.168.700. O item 0043648 - BANANA TERRA 1. QUALIDADE, no valor de R\$ 4.524.000. O item 0044847 - QUIABO MIÚDO 1. QUALIDADE, no valor de R\$ 199.000. O item 0044848 - MAMÃO HAVAI 1. QUALIDADE, no valor de R\$ 155.000. O item 0044911 - BANANA MACÁ EXTRA, no valor de R\$ 8.294.800. O item 0047681 - TANGERINA PONCA 1. QUALIDADE, no valor de R\$ 538.800. O item 0047682 - MELÃO 1. QUALIDADE, no valor de R\$ 2.753.610. O item 0047773 - TOMATE

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

CEREA, no valor de R\$ 239.400. O item 0059242 - PIMENTA B.O.D.E, no valor de R\$ 74.500. O item 0059809 - CHEIRO VERDE (CEBOLA VERDE E SALSA), no valor de R\$ 498.800. Fornecedor vencedor, **WALTER BARSANULFO PINTO DE OLIVEIRA**(CNPJ: 22.675.610/0001-28). Valor total do fornecedor: 2.812.500 Dois mil e Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos. O item 0036478 - ABORRINHA CABOTIA, no valor de R\$ 2.812.500. Declaradas VENCIDAS as licitações, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declaram de palavra, renunciando ao prazo recusal previsto no Estatuto das Licitações. Ato contínuo a Pregoeira **ADRIELDO** do(s) Licitante(s) vencedor(es) do(s) item(s) do certame no(s) qual(is) se sagrou(nam) vencedor(es). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) do(s) Licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alissa Ralle de Oliveira Guerin
Pregoeira Oficial

Sônia Maria Marques
Equipe de Apoio

LUIZ HUMBERTO COSTA JUNIOR
(CNPJ: 17.888.312/0001-86)

WALTER BARSANULFO PINTO DE OLIVEIRA
(CNPJ: 22.675.610/0001-28)

AMANDA CAROLINA CAMARGO DE FREITAS 13446020616
(CNPJ: 33.992.331/0001-04)
(SEM REPRESENTANTE CREDENCIADO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 153/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP
Objeto do aditamento: o REALINHAMENTO FINANCEIRO correspondente a 15% (quinze por cento), nos itens e preços constantes do 3º termo aditivo ao contrato n. 153/2019, totalizando um acréscimo no montante de R\$ 17.657,61 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).
Dotação Orçamentária: 02.10.01.15451.0007.10065.4.4.90.51
02.10.01.15451.0007.10919.4.4.90.51
Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual c/c Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2021

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã/MG
CONTRATADAS: GOYAZ BRITAS LTDA.
PROCESSO 001/2021.
OBJETO: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS, para EVENTUAL e FUTURA aquisição de MASSA ASFALTICA BUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, CONCRETO ASFALTICO ENSACADO PARA APLICAÇÃO A FRIO e EMULSÃO ASFALTICA RRIC a serem utilizados na recomposição do pavimento de ruas, avenidas e logradouros públicos, nos termos da solicitação do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE do Município de Araporã/MG.
VALOR TOTAL REGISTRADO POR CADA LICITANTE: GOYAZ BRITAS LTDA R\$ 56.230,000 Cinquenta e Seis mil e Duzentos e Cinquenta Reais.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (UM) ANO, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 9.853/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:810

Araporã – MG 23 de Fevereiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 153/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP
Objeto do aditamento: Pelo presente termo aditivo fica acrescido o valor de R\$ 860.910,21 (oitocentos e sessenta mil, novecentos e dez reais e vinte e um centavos), correspondente a aproximadamente 14,59% (quatorze virgula cinquenta e nove por cento) do valor contratual original realinhado.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.15451.0007.10065.4.4.90.51
02.10.01.15451.0007.10919.4.4.90.51
Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual eo disposto no art. 65,II da Lei nº 8.666, de 21 de 1993.

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG -
38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2021

Processo Licitatório nº 034/2021
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3.805/2020, torna público aos interessados que, aos 11 de MARÇO de 2021, às 08h, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2021, tipo "Menor preço por item", para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes à ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I e demais disposições do Edital.
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 às 11h e das 12h30 às 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 23 de fevereiro de 2021.

MARIA LUCIANE VITAL
Pregoeira oficial

Sector de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, toma público, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimentos dos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021, sob o julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ELABORAÇÃO DOS BALANÇETES MENSIS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021, BEM COMO A CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO BALANÇO GERAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, com aviso publicado no Diário Oficial do Município de Araporã-MG, e no site da Câmara Municipal de Araporã-MG, com abertura prevista para o dia 25 de Fevereiro de 2021, às 14:00, foi **REVOGADA**.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 23 de Fevereiro de 2021.

LACIEL ALVES FÁRIA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

SANDRA FREITAS SANTOS
Pregoeira Oficial

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DECRETO N° 3.947/2021

"ALTERA O DECRETO N° 3935, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE RATIFICA A EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ (MG) DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 3.935, de 09 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º-A. Fica determinada no âmbito do Município de Araporã, a partir de 23 de fevereiro de 2021, a restrição da locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, parques, Lago do Bem Viver e demais equipamentos, locais e praças públicas, das 20h às 05h.

§1º Ficam excetuadas da vedação prevista no caput deste artigo as hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde, farmácias, postos de combustíveis, desempenho das atividades descritas no art. 5º, §3º ou situações em que fique comprovada a urgência.

§2º A restrição prevista no caput deste artigo não se aplica aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas e privadas de saúde e segurança.

"Art. 5º

§1º-A. Excetuam-se da restrição de horário as farmácias e postos de combustíveis.

§2º

I - Fica proibido o uso de espaços públicos e privados para a prática de esportes, exceto aqueles quando envolvam contato físico entre os participantes e cuja disposição na quadra seja de, no máximo, dois jogadores de cada lado, resguardado o distanciamento e demais regras sanitárias."



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:810

Araporã – MG 23 de Fevereiro de 2021.



"Art. 9º-A. Ficam suspensas a realização de cirurgias eletivas nas unidades públicas de saúde, até deliberação em contrário da Secretaria Municipal de Saúde."

"Art. 16. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, e vigorará pelo prazo de 07 (sete) dias."
(NR)

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita de Araporã

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br